



CARTA PROPOSTA

À

Comissão Permanente de licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
Ref.: Pregão Presencial nº 2019.01.29.01

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIAS DAS SESSÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.

A proposta de preços encontra-se em conformidades com as informações previstas no edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Jayro Norberto Freitas – ME / CNPJ: 18.671.151/0001-37
Rua Aniceta Ferreira, 216, Renascer, Hidrolândia-ce, CEP:62270-000
Telefone: (88) 999133379

Representante Legal: Jayro Norberto Freitas, Brasileiro, Casado, RG: 20083788322, CPF:993.680.303-59, Residente na Rua Aniceta Ferreira, 216, Renascer, Hidrolândia-ce, CEP:62270-000.

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.

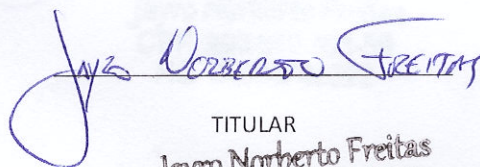
FORMAÇÃO DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE FILMAGEM E FOTOGRAFIAS DAS SESSÕES, CLIPPING, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.	MÊS	11	R\$ 2.600,00	R\$ 28.600,00
VALOR GLOBAL R\$ 28.600,00 Valor por extenso (Vinte e oito mil e seiscentos reais)					

DECLARAÇÃO

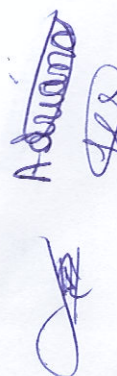
Declaro de que assumo inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados a partir da data de assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Serviço.

Hidrolândia, 08 de fevereiro de 2019.



TITULAR
Jayro Norberto Freitas
CPF 993.680 303-59
RG 20083788322





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

JAYRO NORBERTO FREITAS - ME, inscrita no CNPJ nº: 18.671.151/0001-37, por intermédio de seu representante legal o Sr. Jayro Norberto Freitas, portador da carteira de identidade nº: 20083788322 e CPF nº : 993.680.303-59, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º, da lei complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, e está apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no certame em epígrafe e fará caso ocorra situação pertinente.

Hidrolândia, 08 de fevereiro de 2019.

Jayro Norberto Freitas

TITULAR
Jayro Norberto Freitas
CPF 993.680 303-59
RG 20083788322

Advogado
[Handwritten signature]